



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 5 de Novembro de 2019 • Ano • Nº 2127

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto n.º 076/2019** - Fica exonerado Supervisor do Setor de Estradas e Rodagens – Vinculado à Secretaria de Administração, do Município de Almadina, o Sr.º Joelson Batista dos Santos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cargo de provimento em comissão.
- **Decreto n.º 077/2019** - Fica nomeado Supervisor do Setor de Estradas e Rodagens, do Município de Almadina, o Sr.º Geraldo Berbardino Costa Neto, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cargo de provimento em comissão, Símbolo FG-I, com carga horária de 40 (Quarenta) horas.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 076/2019

Exonera Supervisor Do Setor De Estradas E Rodagens – Vinculado à Secretaria de Administração

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 391/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado **Supervisor Do Setor De Estradas E Rodagens – Vinculado à Secretaria de Administração**, do Município de Almadina, o **Sr.º JOELSON BATISTA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 31 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALMADINA, Estado da Bahia, em 05 de
novembro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

CRENILTO LAU BORGES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º077/2019

**Nomeia Supervisor Do Setor De Estradas E Rodagens – Vinculado
à Secretaria de Administração**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **Supervisor Do Setor De Estradas E Rodagens**, do Município de Almadina, o **Sr.º GERALDO BERBARDINO COSTA NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cargo de provimento em comissão, Símbolo FG-I, com carga horária de 40 (Quarenta) horas.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALMADINA, Estado da Bahia, em 05 de
novembro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Crenilto Lau Borges
Secretário de Administração